



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado CLÁUDIO
ABRANTES

LIDO
Em 02/06/09
Assessoria de Planário

IND 6799/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODHCEDP
☐ COESOTMAT

Em, 03/06/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao GOVERNO DO DISTRITO
FEDERAL, por intermédio da
Secretaria de Estado de Infra-estrutura e
Obras, a pavimentação asfáltica da
estrada de acesso à Pedra Fundamental
do Distrito Federal, em Planaltina-DF
(RA VI).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 143 do seu
Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a
pavimentação asfáltica da estrada de acesso à Pedra Fundamental do Distrito
Federal, na cidade de Planaltina-DF (RA VI).

JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma reivindicação super antiga da comunidade de Planaltina, que até
esta data não foi atendida por qualquer Governo do Distrito Federal.

Pela importância que se reveste a justa reivindicação da comunidade,
solicitamos aos nobres pares apoio na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6799/2009
Folha Nº 01